Folha nº 146
Processo nº 033/2015
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 35.197.060/0001-20
Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro – Sucupira do Norte – MA.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO

Com relação à Tomada de Preços nº. 003/2016, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa para o Serviço de fornecimento de Material Gráficos para esta Câmara Municipal", feita no critério **Menor Preço Por Item**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, com solicitação formulada através do Ofício nº. 033/2015/CPL, de 15/12/2015, protocolizado nesta Câmara Municipal sob o nº. 033/2015 em 15/12/2015.

Recebeu o Edital completo da presente Tomada de Preços, conforme Termo de Consulta, a empresa:

1º: **C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME**; CNPJ: 07.271.212/0001-52; TV. JOSE SERGIO REIS, 83, CENTRO – COLINAS/MA;

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal O Estado do Maranhão, tendo ainda sido o mesmo afixado em lugar de amplo acesso público nesta Câmara Municipal de Sucupira do Norte-MA, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao Certame. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Tomada de Preços nº. 003/2016, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, a partir das 14:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, composta pelos membros Iraene Dias dos Santos Silva, Rui de Paula Ribeiro e Maria de Jesus Benigno dos Santos Ramos, que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Tomada de Preços cujo extrato foi publicado na forma da lei. Isto posto, esta Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial da empresa que compareceu para participar deste certame, às 14:00 horas e nesta data (22/01/2016) na seguinte ordem:

1º

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME	Carlos Marx Nobrega de Sá
CNPJ:	**CÉDULA DE IDENTIDADE:**
07.271.212/0001-52	54674296-3 SSP/MA

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016**. Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 35.197.060/0001-20
Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro – Sucupira do Norte – MA.

II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 14 horas e 15 minutos deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente aos envelopes de nº. 01- Documentos para habilitação da empresa que compareceu para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes:

1º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME	**07.271.212/0001-52**

Que apresentou a documentação conforme o edital;

Desta forma, os documentos conferidos pela Comissão Permanente de Licitação da empresa **C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME**, estava de acordo com o edital e a mesma foi considerada habilitada. Após análise da documentação e devida habilitação da empresa, o representante da mesma foi consultado a respeito das decisões aqui tomadas, o qual renunciou a todo e qualquer recurso referente a este certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de exame/julgamento da proposta comercial, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas nas cláusulas do respectivo Edital.

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assim, conforme relatado anteriormente, após a habilitação da empresa participante deste certame deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de **Exame e Julgamento da Proposta Comercial** da empresa **C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço como segue abaixo:

- Contratação de empresa para o Serviço de fornecimento de Material Gráficos para esta Câmara Municipal.

Valor: **R$ 55,240,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta reais).**

Sendo conferidos o preço, o qual se encontra compatível com o da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento, conforme Edital; prestação de serviços em até 02 (dois) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviços. Face ao exposto, após Exame da proposta, esta comissão achou por bem dar parecer favorável a empresa **C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA – ME** que apresentou a única proposta que corresponde ao montante de R$ 55,240,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), estando os preços unitários compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado aos presentes, a presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o licitante presente renunciou perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. s.m.j. este é o nosso Parecer.

Sucupira do Norte-MA, 22 de janeiro de 2016

Folha nº 148
Processo nº 033/2015
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 35.197.060/0001-20
Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro – Sucupira do Norte – MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Iraene Dias dos Santos Silva
Presidente da CPL

Rui de Paula Ribeiro
Secretaria

Maria de Jesus Benigno dos Santos Ramos
Membro

REPRESENTANTES

C. MARX N. DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME
Carlos Marx Nobrega de Sá
Representante Legal